

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	15.765.886,00	16.207.278,00	17.144.309,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	15.242.756,00	16.135.058,00	17.072.594,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	739.790,00	809.966,00	879.712,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	509.300,00	554.350,00	599.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	283.000,00	295.100,00	307.200,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	283.000,00	295.100,00	307.200,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	277.000,00	288.000,00	299.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	277.000,00	288.000,00	299.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	267.000,00	277.000,00	287.000,00
	00.01.0001	160.200,00	166.200,00	172.200,00
	00.01.0020	66.750,00	69.250,00	71.750,00
	00.01.0040	40.050,00	41.550,00	43.050,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	00.01.0001	6.000,00	6.600,00	7.200,00
	00.01.0020	2.500,00	2.750,00	3.000,00
	00.01.0040	1.500,00	1.650,00	1.800,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	6.000,00	7.100,00	8.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	6.000,00	7.100,00	8.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ri	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	00.01.0001	3.000,00	3.600,00	4.200,00
	00.01.0020	1.250,00	1.500,00	1.750,00
	00.01.0040	750,00	900,00	1.050,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legisl	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0001	600,00	660,00	720,00
	00.01.0020	250,00	275,00	300,00
	00.01.0040	150,00	165,00	180,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	226.300,00	259.250,00	291.800,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	154.800,00	177.400,00	199.600,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	94.800,00	107.400,00	119.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	80.000,00	90.000,00	100.000,00
	00.01.0001	48.000,00	54.000,00	60.000,00
	00.01.0020	20.000,00	22.500,00	25.000,00
	00.01.0040	12.000,00	13.500,00	15.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	800,00	900,00	1.000,00
	00.01.0001	480,00	540,00	600,00
	00.01.0020	200,00	225,00	250,00
	00.01.0040	120,00	135,00	150,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	10.000,00	11.500,00	12.600,00
	00.01.0001	6.000,00	6.900,00	7.560,00
	00.01.0020	2.500,00	2.875,00	3.150,00
	00.01.0040	1.500,00	1.725,00	1.890,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	00.01.0001	2.400,00	3.000,00	3.600,00
	00.01.0020	1.000,00	1.250,00	1.500,00
	00.01.0040	600,00	750,00	900,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	60.000,00	70.000,00	80.000,00
	00.01.0001	36.000,00	42.000,00	48.000,00
	00.01.0020	15.000,00	17.500,00	20.000,00
	00.01.0040	9.000,00	10.500,00	12.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	71.500,00	81.850,00	92.200,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.500,00	81.850,00	92.200,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	70.000,00	80.000,00	90.000,00
	00.01.0001	42.000,00	48.000,00	54.000,00
	00.01.0020	17.500,00	20.000,00	22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	70.000,00	80.000,00	90.000,00
	00.01.0040	10.500,00	12.000,00	13.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	300,00	400,00	500,00
	00.01.0001	180,00	240,00	300,00
	00.01.0020	75,00	100,00	125,00
	00.01.0040	45,00	60,00	75,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	00.01.0001	600,00	720,00	840,00
	00.01.0020	250,00	300,00	350,00
	00.01.0040	150,00	180,00	210,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	200,00	250,00	300,00
	00.01.0001	120,00	150,00	180,00
	00.01.0020	50,00	62,50	75,00
	00.01.0040	30,00	37,50	45,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	18.990,00	21.916,00	24.812,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.990,00	21.916,00	24.812,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.340,00	21.126,00	23.892,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	18.340,00	21.126,00	23.892,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção Controle e Fiscalização - Outras - F	16.450,00	18.710,00	20.970,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	3.500,00	4.100,00	4.700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	3.000,00	3.500,00	4.000,00
	00.01.0001	3.000,00	3.500,00	4.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal	500,00	600,00	700,00
	00.01.0001	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento -	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	00.01.0001	1.000,00	1.200,00	1.400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - Principal	1.950,00	2.410,00	2.870,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal	200,00	250,00	300,00
	00.01.0001	200,00	250,00	300,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal	50,00	60,00	70,00
	00.01.0001	50,00	60,00	70,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - F	500,00	600,00	700,00
	00.01.0001	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Princij	200,00	300,00	400,00
	00.01.0001	200,00	300,00	400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal	1.000,00	1.200,00	1.400,00
	00.01.0001	1.000,00	1.200,00	1.400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principa	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	00.01.0001	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	860,00	1.047,00	1.245,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	330,00	385,00	440,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	300,00	350,00	400,00
	00.01.0001	300,00	350,00	400,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de	30,00	35,00	40,00
	00.01.0001	30,00	35,00	40,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - l	100,00	150,00	200,00
	00.01.0001	100,00	150,00	200,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros d	130,00	162,00	205,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora	10,00	12,00	14,00
	00.01.0001	10,00	12,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora	5,00	8,00	10,00
	00.01.0001	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M	10,00	12,00	16,00
	00.01.0001	10,00	12,00	16,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.1.2.8.01.9.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Ju	5,00	10,00	15,00
	00.01.0001	5,00	10,00	15,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora	100,00	120,00	150,00
	00.01.0001	100,00	120,00	150,00
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M. Juro:	300,00	350,00	400,00
	00.01.0001	300,00	350,00	400,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	795,00	1.042,00	1.290,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	110,00	220,00	330,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	100,00	200,00	300,00
	00.01.0001	100,00	200,00	300,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa	10,00	20,00	30,00
	00.01.0001	10,00	20,00	30,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento -	100,00	120,00	140,00
	00.01.0001	100,00	120,00	140,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	85,00	102,00	120,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa	10,00	12,00	14,00
	00.01.0001	10,00	12,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa	10,00	12,00	16,00
	00.01.0001	10,00	12,00	16,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D	30,00	35,00	40,00
	00.01.0001	30,00	35,00	40,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativ	5,00	8,00	10,00
	00.01.0001	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa	30,00	35,00	40,00
	00.01.0001	30,00	35,00	40,00
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D. Ativa	500,00	600,00	700,00
	00.01.0001	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	235,00	327,00	387,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	110,00	162,00	194,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	100,00	150,00	180,00
	00.01.0001	100,00	150,00	180,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativ	10,00	12,00	14,00
	00.01.0001	10,00	12,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - I	50,00	60,00	70,00
	00.01.0001	50,00	60,00	70,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. At	25,00	35,00	43,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa	5,00	7,00	10,00
	00.01.0001	5,00	7,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto	5,00	8,00	10,00
	00.01.0001	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M	5,00	8,00	10,00
	00.01.0001	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa	10,00	12,00	13,00
	00.01.0001	10,00	12,00	13,00
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - M. J. D. J	50,00	70,00	80,00
	00.01.0001	50,00	70,00	80,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	650,00	790,00	920,00
4.1.1.2.8.02.1.0.00.00.00	Taxas Judiciais	650,00	790,00	920,00
4.1.1.2.8.02.1.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.02.1.1.01.00.00	Taxas judiciais - Principal	500,00	600,00	700,00
	00.01.0001	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.02.1.2.00.00.00	Taxas Judiciais - Multas e Juros	30,00	45,00	50,00
4.1.1.2.8.02.1.2.01.00.00	Taxas judiciais - M. Juros de Mora	30,00	45,00	50,00
	00.01.0001	30,00	45,00	50,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.1.2.8.02.1.3.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	100,00	120,00	140,00
4.1.1.2.8.02.1.3.01.00.00	Taxas judiciais - D. Ativa	100,00	120,00	140,00
	00.01.0001	100,00	120,00	140,00
4.1.1.2.8.02.1.4.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,00	25,00	30,00
4.1.1.2.8.02.1.4.01.00.00	Taxas judiciais - M. J. D. Ativa	20,00	25,00	30,00
	00.01.0001	20,00	25,00	30,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	211.500,00	233.700,00	255.900,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	211.500,00	233.700,00	255.900,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	211.500,00	233.700,00	255.900,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	200.000,00	220.000,00	240.000,00
	00.01.0001	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.1.3.8.04.2.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.3.8.04.2.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0001	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.3.8.04.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.1.3.8.04.3.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	10.000,00	12.000,00	14.000,00
	00.01.0001	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.1.3.8.04.4.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	500,00	600,00	700,00
4.1.1.3.8.04.4.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	500,00	600,00	700,00
	00.01.0001	500,00	600,00	700,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	48.000,00	50.000,00	52.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	48.000,00	50.000,00	52.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	48.000,00	50.000,00	52.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	48.000,00	50.000,00	52.000,00
	00.01.0001	48.000,00	50.000,00	52.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	17.090,00	18.592,00	19.044,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.380,00	5.072,00	5.744,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	1.160,00	1.302,00	1.424,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.160,00	1.302,00	1.424,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Alugueis e arrendamentos - principal	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0001	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	120,00	130,00
4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis e arrendamentos - M. Juros de Mora	100,00	120,00	130,00
	00.01.0001	100,00	120,00	130,00
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50,00	70,00	80,00
4.1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D. Ativa	50,00	70,00	80,00
	00.01.0001	50,00	70,00	80,00
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	10,00	12,00	14,00
4.1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - M. J.D. Ativa	10,00	12,00	14,00
	00.01.0001	10,00	12,00	14,00
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	3.220,00	3.770,00	4.320,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	3.220,00	3.770,00	4.320,00
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	3.000,00	3.500,00	4.000,00
4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal	3.000,00	3.500,00	4.000,00
	00.01.0001	3.000,00	3.500,00	4.000,00
4.1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	100,00	120,00	130,00
4.1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Tarida de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros	100,00	120,00	130,00
	00.01.0001	100,00	120,00	130,00
4.1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	100,00	120,00	150,00
4.1.3.1.0.02.1.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa	100,00	120,00	150,00
	00.01.0001	100,00	120,00	150,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	20,00	30,00	40,00
4.1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. J. D. F	20,00	30,00	40,00
	00.01.0001	20,00	30,00	40,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	12.710,00	13.520,00	13.300,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.710,00	13.520,00	13.300,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.710,00	13.520,00	13.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.710,00	13.520,00	13.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos \	11.190,00	11.850,00	12.580,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0031	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	2.650,00	2.760,00	2.880,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rend. Aplic. Fin. Atenção Básica_Custeio	500,00	500,00	550,00
	00.01.4500	500,00	500,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rend. Apl. Finan. MAC Custeio	150,00	150,00	150,00
	00.01.4501	150,00	150,00	150,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rend. Apl. Finan. Ass. Farm. Custeio	200,00	200,00	200,00
	00.01.4503	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rend. Apl. Finan. Vig.em Saúde Custeio.	200,00	210,00	220,00
	00.01.4502	200,00	210,00	220,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rend. Apl. Financeira Gestão SUS Custeio	500,00	550,00	560,00
	00.01.4504	500,00	550,00	560,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rend. Apl. Financ. Atenção Básica PIES_Estado	300,00	350,00	400,00
	00.01.4011	300,00	350,00	400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rend. Apl. Financ. Farmácia Básica_Estado	100,00	100,00	100,00
	00.01.4050	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rend. Apl. Financ. PSF/PSB_Estado	100,00	100,00	100,00
	00.01.4090	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rend. Apl. Financ. PIM_Estado	100,00	100,00	100,00
	00.01.4160	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. FNS Investimento	500,00	500,00	500,00
	00.01.4505	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	100,00	100,00	100,00
	00.01.0020	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	200,00	200,00	210,00
	00.01.0040	200,00	200,00	210,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	50,00	50,00	50,00
	00.01.1080	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	120,00	120,00	120,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rem. Dep. Vinc. BLGBF_FNAS	50,00	50,00	50,00
	00.01.1144	50,00	50,00	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Rem. Dep. Vinc. BLPSB_FNAS	70,00	70,00	70,00
	00.01.1146	70,00	70,00	70,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	7.070,00	7.520,00	8.020,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rem. Dep. Banc. Salário Educação	5.000,00	5.500,00	6.000,00
	00.01.1051	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rem. Dep. Banc. PNAE	50,00	0,00	0,00
	00.01.1054	50,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rem. Dep. Banc. PNATE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	00.01.1061	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rem. Dep. Banc. PDDE	20,00	20,00	20,00
	00.01.1072	20,00	20,00	20,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	500,00	550,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	500,00	550,00	600,00
	00.01.0001	500,00	550,00	600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Rem. de outros dep. banc. vinculados - Principal	1.020,00	1.120,00	120,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. Transp. Escolar Estadual - PEATE	20,00	20,00	20,00
	00.01.1001	20,00	20,00	20,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.00	Rem. Dep. Banc. Cons. Popular 2017-2018 SDR	1.000,00	1.100,00	100,00
	00.01.1157	1.000,00	1.100,00	100,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	102.100,00	110.220,00	118.450,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	00.01.0001	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00
	00.01.0001	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	00.01.0001	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	2.000,00	2.100,00	2.300,00
	00.01.0001	2.000,00	2.100,00	2.300,00
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	100,00	120,00	150,00
	00.01.0001	100,00	120,00	150,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	3.280,00	4.055,00	4.720,00
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mo	200,00	250,00	300,00
	00.01.0001	200,00	250,00	300,00
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	00.01.0001	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	1.000,00	1.200,00	1.300,00
	00.01.0001	1.000,00	1.200,00	1.300,00
4.1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	50,00	70,00	80,00
	00.01.0001	50,00	70,00	80,00
4.1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de	30,00	35,00	40,00
	00.01.0001	30,00	35,00	40,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	28.100,00	30.970,00	33.860,00
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	00.01.0001	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	20.000,00	22.000,00	24.000,00
	00.01.0001	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	5.000,00	5.200,00	5.500,00
	00.01.0001	5.000,00	5.200,00	5.500,00
4.1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	1.000,00	1.150,00	1.200,00
	00.01.0001	1.000,00	1.150,00	1.200,00
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00	120,00	160,00
	00.01.0001	100,00	120,00	160,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	6.110,00	6.935,00	7.668,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	800,00	900,00	1.000,00
	00.01.0001	800,00	900,00	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	3.000,00	3.500,00	3.900,00
	00.01.0001	3.000,00	3.500,00	3.900,00
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	2.000,00	2.200,00	2.400,00
	00.01.0001	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4.1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	300,00	320,00	350,00
	00.01.0001	300,00	320,00	350,00
4.1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. J. D. Ativa	10,00	15,00	18,00
	00.01.0001	10,00	15,00	18,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	14.185.186,00	14.977.300,00	15.816.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.750.186,00	10.205.800,00	10.752.100,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.750.186,00	10.205.800,00	10.752.100,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.739.686,00	9.174.500,00	9.633.800,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	8.000.686,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.000.686,00	8.400.000,00	8.820.000,00
	00.01.0001	4.800.411,60	5.040.000,00	5.292.000,00
	00.01.0020	400.034,30	420.000,00	441.000,00
	00.01.0031	1.600.137,20	1.680.000,00	1.764.000,00
	00.01.0040	1.200.102,90	1.260.000,00	1.323.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	374.000,00	392.000,00	411.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	374.000,00	392.000,00	411.000,00
	00.01.0001	224.400,00	235.200,00	246.600,00
	00.01.0020	93.500,00	98.000,00	102.750,00
	00.01.0040	56.100,00	58.800,00	61.650,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	363.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	363.000,00	380.000,00	400.000,00
	00.01.0001	217.800,00	228.000,00	240.000,00
	00.01.0020	90.750,00	95.000,00	100.000,00
	00.01.0040	54.450,00	57.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	2.000,00	2.500,00	2.800,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.000,00	2.500,00	2.800,00
	00.01.0001	1.200,00	1.500,00	1.680,00
	00.01.0020	100,00	125,00	140,00
	00.01.0031	400,00	500,00	560,00
	00.01.0040	300,00	375,00	420,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	130.000,00	110.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	110.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	130.000,00	110.000,00	150.000,00
	00.01.0001	130.000,00	110.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	602.500,00	624.600,00	647.800,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	528.000,00	546.000,00	564.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	528.000,00	546.000,00	564.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária	528.000,00	546.000,00	564.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Prog. Informatização da APS	25.000,00	26.000,00	27.000,00
	00.01.4500	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Ações Estratégicas	37.000,00	38.000,00	39.000,00
	00.01.4500	37.000,00	38.000,00	39.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho	80.000,00	82.000,00	84.000,00
	00.01.4500	80.000,00	82.000,00	84.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Inc. Financ. da APS - Per Capita Transição	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	00.01.4500	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Agentes Comunitários de Saúde	86.000,00	88.000,00	90.000,00
	00.01.4500	86.000,00	88.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Inc. Financ. da APS Capitação Ponderada	250.000,00	260.000,00	270.000,00
	00.01.4500	250.000,00	260.000,00	270.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	38.000,00	39.000,00	40.000,00
	00.01.4500	38.000,00	39.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	2.500,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	2.500,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção à Saúde da Popul	2.500,00	2.600,00	2.800,00
	00.01.4501	2.500,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	60.000,00	63.000,00	67.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	60.000,00	63.000,00	67.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Dive	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	00.01.4502	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Ender	35.000,00	36.000,00	38.000,00
	00.01.4502	35.000,00	36.000,00	38.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	00.01.4502	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm.	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção assist. farmacêutica e insumos estratégicc	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	00.01.4503	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	114.000,00	120.700,00	126.500,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	65.000,00	68.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	65.000,00	68.000,00	70.000,00
	00.01.1051	65.000,00	68.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	3.000,00	3.200,00	3.500,00
	00.01.1072	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	21.000,00	23.500,00	26.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	21.000,00	23.500,00	26.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	6.000,00	7.000,00	8.000,00
	00.01.1054	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. FNDE PNAE - Creche	7.000,00	7.500,00	8.000,00
	00.01.1054	7.000,00	7.500,00	8.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	8.000,00	9.000,00	10.000,00
	00.01.1054	8.000,00	9.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Prog. Nac. Transp. Escolar	25.000,00	26.000,00	27.000,00
	00.01.1061	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	15.000,00	16.000,00	17.000,00
	00.01.0001	9.000,00	9.600,00	10.200,00
	00.01.0020	750,00	800,00	850,00
	00.01.0031	3.000,00	3.200,00	3.400,00
	00.01.0040	2.250,00	2.400,00	2.550,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	149.000,00	160.000,00	177.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	149.000,00	160.000,00	177.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	149.000,00	160.000,00	177.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	131.000,00	141.000,00	157.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Transf. FNAS Inc. Temp. PSB Ações combate ao Ci	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	00.01.1146	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fc	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	00.01.1146	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	66.000,00	70.000,00	80.000,00
	00.01.1146	66.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Fam	18.000,00	19.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	18.000,00	19.000,00	20.000,00
	00.01.1144	18.000,00	19.000,00	20.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.635.000,00	3.921.500,00	4.164.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.635.000,00	3.921.500,00	4.164.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.241.000,00	3.490.000,00	3.704.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.065.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.065.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
	00.01.0001	1.839.000,00	1.980.000,00	2.100.000,00
	00.01.0020	153.250,00	165.000,00	175.000,00
	00.01.0031	613.000,00	660.000,00	700.000,00
	00.01.0040	459.750,00	495.000,00	525.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	110.000,00	120.000,00	130.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	110.000,00	120.000,00	130.000,00
	00.01.0001	66.000,00	72.000,00	78.000,00
	00.01.0020	5.500,00	6.000,00	6.500,00
	00.01.0031	22.000,00	24.000,00	26.000,00
	00.01.0040	16.500,00	18.000,00	19.500,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.000,00	52.000,00	55.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	52.000,00	55.000,00
	00.01.0001	29.400,00	31.200,00	33.000,00
	00.01.0020	2.450,00	2.600,00	2.750,00
	00.01.0031	9.800,00	10.400,00	11.000,00
	00.01.0040	7.350,00	7.800,00	8.250,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.000,00	18.000,00	19.000,00
	00.01.1080	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	206.000,00	216.500,00	228.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	206.000,00	216.500,00	228.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	206.000,00	216.500,00	228.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Trasnf. do Estado para Atenção Básica	175.000,00	184.000,00	193.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	PIES - Qualificação Atenção Básica em Saúde	45.000,00	47.000,00	50.000,00
	00.01.4011	45.000,00	47.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	ESF/SAÚDE BUCAL - Incentivo as Equipes ESF c/	65.000,00	68.000,00	70.000,00
	00.01.4090	65.000,00	68.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	ESF c/ equip Saúde Bucal II (Técnico em Saúde Bu	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	00.01.4090	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	ESF - Inc. Inserção Segundo Enfermeiro	52.000,00	55.000,00	58.000,00
	00.01.4090	52.000,00	55.000,00	58.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. do Estado para programa PIM	25.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	PIM - Primeira Infância Melhor	25.000,00	26.000,00	28.000,00
	00.01.4160	25.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabete:	6.000,00	6.500,00	7.000,00
	00.01.4050	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do FEAS - Proteção Social Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	00.01.1123	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	170.000,00	195.000,00	210.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	170.000,00	195.000,00	210.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	170.000,00	195.000,00	210.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Esco	150.000,00	170.000,00	180.000,00
	00.01.1001	150.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre Estudantil	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	00.01.1154	20.000,00	25.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	8.000,00	10.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Programa Solidariedade_Nota Fiscal Gaúcha	8.000,00	10.000,00	12.000,00
	00.01.4300	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	800.000,00	850.000,00	900.000,00
	00.01.0031	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	113.100,00	127.020,00	141.040,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	5.000,00	6.000,00	7.000,00
	00.01.0001	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Mun	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	102.000,00	114.000,00	126.100,00
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	00.01.0001	20.000,00	25.000,00	30.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00
	00.01.0001	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	500,00	500,00	500,00
	00.01.0001	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	10.000,00	12.000,00	14.000,00
	00.01.0001	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.99.00.00	Outras Restituições não especificadas anteriormente	1.500,00	1.500,00	1.600,00
4.1.9.2.8.02.9.1.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Principal	500,00	500,00	600,00
	00.01.0001	500,00	500,00	600,00
4.1.9.2.8.02.9.1.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	00.01.0001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	3.300,00	3.620,00	3.940,00
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	1.000,00	1.100,00	1.200,00
	00.01.0001	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	2.000,00	2.200,00	2.400,00
	00.01.0001	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4.1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e	100,00	110,00	120,00
	00.01.0001	100,00	110,00	120,00
4.1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e	100,00	110,00	120,00
	00.01.0001	100,00	110,00	120,00
4.1.9.2.8.02.9.2.99.00.00	Outras restituições não especificadas anteriormente	100,00	100,00	100,00
4.1.9.2.8.02.9.2.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Multas e juros	50,00	50,00	50,00
	00.01.0001	50,00	50,00	50,00
4.1.9.2.8.02.9.2.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Multas e Juros	50,00	50,00	50,00
	00.01.0001	50,00	50,00	50,00
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.500,00	3.000,00	3.500,00
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00
	00.01.0001	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00	2.500,00	3.000,00
	00.01.0001	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - M	100,00	100,00	100,00
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa -	50,00	50,00	50,00
	00.01.0001	50,00	50,00	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	50,00	50,00
	00.01.0001	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	200,00	300,00	400,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recreit	200,00	300,00	400,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	200,00	300,00	400,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200,00	300,00	400,00
	00.01.0001	200,00	300,00	400,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	523.130,00	72.220,00	71.715,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Operação de Crédito PIMES BADESUL- Contrato 02	450.000,00	0,00	0,00
	00.02.1153	450.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	00.03.1156	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	00.01.4002	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	00.01.1155	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600,00	700,00	700,00
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	700,00	700,00
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	700,00	700,00
4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais_D. Ativa_Pr	500,00	600,00	600,00
	00.01.0001	500,00	600,00	600,00
4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratados_D. Ativa_	100,00	100,00	100,00
	00.01.0001	100,00	100,00	100,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	Remun. Dep. Banc. Diversos - principal	1.000,00	500,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.01	Rem> Dep. Banc. Conv. 1054078-52_ Min. Des. n	1.000,00	500,00	300,00
	00.01.1062	1.000,00	500,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.00	Remun. Dep. Banc. SAÚDE - principal	1.530,00	1.020,00	715,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.01	Remun. Dep. Banc. Cons. Popular 2018/2018-FM3	500,00	200,00	100,00
	00.01.4293	500,00	200,00	100,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.02	Remun. Dep. Banc. SAUDE - Equip UBS	10,00	10,00	10,00
	00.01.4265	10,00	10,00	10,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.03	Remun. Dep. Banc. SAUDE Aquis. VAN Saude	20,00	10,00	5,00
	00.01.4292	20,00	10,00	5,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.04	Remun. Dep. Banc. SAÚDE FNS Investimento SU	1.000,00	800,00	600,00
	00.01.4505	1.000,00	800,00	600,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EI	(2.248.337,20)	(2.375.100,00)	(2.501.760,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.248.337,20)	(2.375.100,00)	(2.501.760,00)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(2.248.337,20)	(2.375.100,00)	(2.501.760,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-)Transferências da União e de suas Entidades	(1.603.537,20)	(1.683.700,00)	(1.767.960,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-)Transferências da União - Especifica E/M	(1.603.537,20)	(1.683.700,00)	(1.767.960,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-)Participação na Receita da União	(1.600.537,20)	(1.680.500,00)	(1.764.560,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUI	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
	00.01.0031	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte ITR - FUNDEB	(400,00)	(500,00)	(560,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - FUNDEB	(400,00)	(500,00)	(560,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Cota-Parte ITR - FUNDEB	(400,00)	(500,00)	(560,00)
	00.01.0031	(400,00)	(500,00)	(560,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração –	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
	00.01.0031	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	(644.800,00)	(691.400,00)	(733.800,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-)Transferência dos Estados - Especifica E/M	(644.800,00)	(691.400,00)	(733.800,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-)Participação na Receita dos Estados	(644.800,00)	(691.400,00)	(733.800,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS - Principal	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
	00.01.0031	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA - Principal	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
	00.01.0031	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDE	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
	00.01.0031	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
Total entidade:		13.517.548,80	13.832.178,00	14.642.549,00
Total geral:		13.517.548,80	13.832.178,00	14.642.549,00